

## EDITAL nº 17/2014/PRG/UFLA

### EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE APRENDIZAGEM – PROAT – EXCLUSIVO PARA VULNERÁVEIS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os discentes **classificados junto à PRAEC conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica** desta instituição para participar do Programa Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem – UFLA, na submodalidade APRENDIZAGEM em conformidade com o que estabelece este edital e a Resolução CUNI Nº 019, de 16 de maio de 2013.

#### 1 OBJETIVO

A submodalidade Aprendizagem foi criada objetivando dar oportunidade para que estudantes de cursos de Graduação da UFLA possam desenvolver atividades visando ao aprimoramento técnico em sua área de formação. As atividades deverão acontecer sob supervisão de servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade. Para cada setor serão definidos os cursos que apresentem perfil acadêmico condizente com as atividades executadas.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As inscrições serão feitas na PRG, das 8 horas às 17 horas, conforme datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Cronograma	Prazos
Publicação do Edital	6/5/2014
Período de Inscrição dos estudantes	6 a 16/5/2014
Divulgação dos resultados	29/5/2014
Interposição de recursos	29 e 30/5/2014
Resultado da análise de recursos	2/6/2014
Confirmação de interesse pela bolsa	29/5 a 5/6/2014
Início das atividades do bolsista	1/6/2014

#### 3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Estar matriculado em curso de graduação presencial da UFLA;
- Dedicar ao programa 12 ou 20 (no caso de bolsas da DGTI-20 horas) horas semanais de atividades, cumprindo o plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);

- d. Apresentar, ao término da bolsa, o Relatório Técnico de Atividades e os resultados em termos de processos, ferramentas, procedimentos e/ou produtos, em conformidade com o projeto;
- e. Participar de evento técnico-científico na UFLA, no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento;
- f. Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

#### 4 DAS VAGAS

- a. O número e a distribuição de vagas serão de acordo com a tabela abaixo:

Setor	Vagas do Setor	Cursos com formação correlata para o desenvolvimento do Projeto	
DGTI	4	Para área de sistemas de informação;	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação.
DGTI (20 horas)	2	Para área de sistemas de informação;	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação.
BIBLIOTECA	2	Administração, Administração Pública, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Letras, Filosofia e Direito.	
LABORATÓRIO DE IDIOMAS	1	Prioritariamente para alunos dos cursos DIURNOS, com habilidades básicas em informática (editor de textos, planilhas de dados, navegação em internet e redes sociais).	
LABORATÓRIO DE IDIOMAS	2	Prioritariamente para alunos dos cursos NOTURNOS, com habilidades básicas em informática (editor de textos, planilhas de dados, navegação em internet e redes sociais).	
ASCOM	1	Voltada à divulgação científica nos departamentos Ciência dos Solos	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.
<b>Total</b>		<b>12</b>	

## 5 DA VIGÊNCIA

As bolsas têm vigência de 1 de Junho 2014 a 30 de Maio de 2015.

## 6 DAS BOLSAS

- a. Todas as bolsas deste edital serão reservadas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica credenciados pela PRAEC;
- b. O valor mensal das bolsas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e para as bolsas da DGTI (20 horas) o valor será de R\$ 500,00 (quinhentos) reais levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

## 7 DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA

- a. Acumular bolsas e estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b. Havendo o descumprimento do item anterior, a bolsa retorna à PRG;
- c. A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.

## 8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. As inscrições devem ser submetidas à PRG, por meio de formulário próprio, disponível na página eletrônica da PRG ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)).
- b. Histórico escolar completo ([www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br)). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
- c. Atestado de Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa, no segundo semestre letivo de 2014, quando for o caso.
- d. Cópia impressa do currículo Lattes devidamente comprovado.
- e. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 9 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POSTERIORMENTE

- a. Plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista, no prazo de quinze dias após a implementação da bolsa.
- b. Projeto ao qual o bolsista estará vinculado, no prazo de sessenta dias após a implementação da bolsa.

## 10 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

### 10.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Cada candidato receberá uma nota, de acordo com análise de currículo e entrevista, a ser agendada posteriormente e previamente divulgada na página da PRG.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. Informações adicionais e os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.
- c. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas na página da PRG e demais documentos referentes a este Processo.
- d. Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação, ou pelo email [pib.ufla@prg.ufla.br](mailto:pib.ufla@prg.ufla.br)

## 12 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 29 de Maio de 2014** e estará disponível no site da PRG ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)).

Lavras, 6 de Maio de 2014.

  
SORAYA ALVARENGA BOTELHO  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO